

ATA DA 202ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 21/03/2018, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **MÔNICA** Figueiredo do Amaral, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **ELIZABETH** Blanco Perez, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS**, Secretário Geral e **ALBERTO** Sá **SPINELLI**, Chefe da Auditoria Interna para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Assuntos Gerais. Em relação ao Item 1º recebemos do secretário geral os balancetes referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, que iniciamos os exames e o concluiremos na próxima reunião. Perguntamos como estão os preparativos para organização e apresentação da prestação de contas anual de gestão - PCA do exercício de 2016, o Auditor Chefe informou que ainda estão organizando. Fortalecemos a idéia de a CENTRAL apresentar a prestação de contas anual de gestão do ano de 2017, o Auditor Chefe informou que a Auditoria Independente irá, na próxima semana, examinar o último trimestre. Sugerimos a alta administração da empresa monitorar a elaboração dos


Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR 09002078

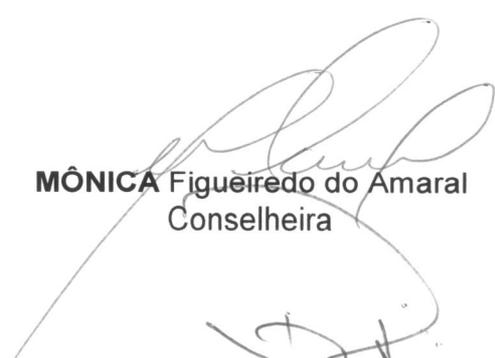





documentos de modo que, em 180 dias a contar do encerramento do exercício, possa enviar por CD-ROM a documentação da PCA para à Auditoria Geral do Estado. Deverão estar arquivados, ainda, por força do artigo 12 da Deliberação TCE-RJ 278/2017, a documentação referente aos bens patrimoniais e almoxarifado. Será necessário ainda a CENTRAL cumprir os preceitos de transparência, divulgando as demonstrações contábeis e relatórios de auditoria interna no portal da empresa, previstos no Decreto nº 46.188/2017. Ressaltamos, mais uma vez, que a alta administração deverá implementar todas as diretrizes do Decreto nº 46.188/2017 relacionados a empresas com Receita Operacional Bruta inferior a R\$ 90 milhões. A próxima reunião ficou agendada para o dia 26/04/2018, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes. ✓


ROBSON Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente


ELIZABETH Blanco Pérez
Conselheira


MÔNICA Figueiredo do Amaral
Conselheira


MARCO Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro


Cláudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078